



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

## DESPACHO Nº 004702/2016

Processo nº : 201608000018395

Nome : DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

Assunto : Aquisição de produtos e serviços – Portaria 19/2015 DG

Trata-se do procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 098/2016 (doc.17), na modalidade Tomada de Preços, do tipo *menor preço por lote*, objetivando a contratação de empresa especializada para: perfuração de 02 (dois) furos de sondagem e projeto de fundação; projeto de estrutura de concreto e estrutura metálica de cobertura; projeto de instalações hidrossanitárias e sistema de prevenção e combate a incêndio, e; projeto de instalações elétricas, subestação, rede estabilizada, cabeamento estruturado, sistema de segurança, som e SPDA, destinados à obra de reforma e ampliação do Fórum de Mineiros, conforme especificado em seus anexos, nos valores estimativos de R\$4.901,13 (quatro mil, novecentos e um reais e treze centavos), R\$5.418,60 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos); R\$13.595,44 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e R\$30.814,88 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), respectivamente.

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Realização da Tomada de Preços (doc. 45) **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, autorizo a contratação das empresas: SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME, para o lote 1 (um), no valor de R\$2.331,94 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELI-EPP, para os lotes 2 (dois) e 3 (três), nos valores de R\$2.655,00 (dois mil, seiscentos e

cinquenta e cinco reais) e R\$6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), e; SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, para o lote 4 (quatro), no valor de R\$16.331,88 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$27.843,82 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Adotem-se as medidas necessárias à devida homologação no sistema eletrônico.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenhos respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Ass. 02